

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 7**

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2005

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **ATOS DO SUBCONTROLADOR**

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### **PORTARIAS**

##### **Nº 24 de 15 de fevereiro de 2005**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO CRAVO MIDDLEJ SILVA, matrícula SIAPE nº 13112007, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 10 de fevereiro de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 4 de abril a 2 de maio de 2005.

##### **Nº 25 de 15 de fevereiro de 2005**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SIDHARDA CARLOS DO AMPARO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1370564, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 4 de fevereiro de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 12 de setembro a 10 de outubro de 2005.

##### **Nº 26 de 17 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de rever os critérios da Portaria SFC nº 40, de 14 de março de 2001, que aprova as normas regulamentadoras da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, no âmbito deste Órgão, bem como apresentar propostas de revisão da legislação vigente, composto dos seguintes servidores:

SIMEI SUSÃ SPADA, Coordenadora-Geral de Recursos Humanos;

RENATA ALVES DE FIGUEIREDO, Assistente na Diretoria de Gestão Interna;

MÁRCIA DA ROSA PEREIRA, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da SFC;

MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE, Coordenadora-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno da SFC;

LUIZ FELIPE ROSA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle.

Art. 2º Declarar encerrados os trabalhos do Grupo instituído pela Portaria nº 064, de 24 de março de 2004.

Art. 3º Designar a servidora SIMEI SUSÃ SPADA para coordenar os trabalhos do grupo.

#### **Nº 35 de 16 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Constituir o Grupo Gestor do Módulo CGU-Prod, conforme disposto no art. 16 da Ordem de Serviço-CGU nº 10, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 2º Integrarão o Grupo Gestor a que se refere o art. 1º os seguintes servidores:

Valéria Areas Chierigatti Machado – Subcontroladoria-Geral da União;

Cristina Demartini Gontijo Vasconcelos – Diretoria de Instrução;

William Guedes – Melhorias de Processos;

Marcelo Nunes Neves da Rocha – Corregedorias;

Vicente de Paula Teixeira – Diretoria de Sistema de Informação;

Ana Paula Filipini de Barros –Secretaria Federal de Controle Interno;

Lenise Barcellos de Mello Secchin – Diretoria de Gestão Interna;

Parágrafo único. O Grupo Gestor será coordenado pelo representante da Subcontroladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

### **ATOS DO DIRETOR**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### **PORTARIAS**

#### **Nº 36 de 17 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Designar os representantes das seguintes Unidades da Controladoria-Geral da União, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD/CGU, constituída pela Portaria nº 205, de 2 de setembro de 2004, do Subcontrolador-Geral da União:

Subcontroladoria-Geral da União: Valéria Arêas chierigatti machado;

Secretaria Federal de Controle Interno: Celio de Vasconcelos;

Corregedoria da Área Econômica: Denise Sarah de Paula;

Corregedoria da Área Social: Adriano Ricardo e Silva, Fabrício Colombo;

Corregedoria da Área de Infra-Estrutura: Rudinei Baumbach;

Gabinete do Ministro: Geany Maria Almeida;

Diretoria de Gestão Interna: Silvana Alves da Mata Ribeiro, Sonia Vieira de Menez;

Diretoria de Instrução: Luciane Barreto Colombo;

Diretoria de Sistemas e Informação: Rute Spada; e

Ouvidoria-Geral da União: Wirlaeni Cacio Maciel Matos, Elaine Claudina dos Santos Oliveira.

Parágrafo único. Presidirá a Comissão a servidora SILVANA ALVES DA MATA RIBEIRO que, em seus impedimentos ou ausências, será substituída pela servidora SONIA VIEIRA DE MENEZ.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de n.º 98, de 29 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Nº 37 de 18 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Designar os servidores JOSEILTON CLÁUDIO BARBOSA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1280891; MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 7092551; e ERCÍLIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 122294; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão permanente de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGU-PR nº 113, de 10 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Nº 38 de 18 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de incorreção, a Portaria nº 136, de 16 de Dezembro de 2005, publicada no Boletim Interno nº 05, de 17/12/2004, referente a constituição de comissão para proceder a inventário-físico-financeiro na Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná.

#### **Nº 39 de 18 de fevereiro de 2005**

Art. 1º Designar os servidores RICARDO MUGNOL, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1280901; ROSANE DE FÁTIMA NOGAROLLI MACHADO DE JESUS, Auxiliar, SIAPE nº 1239749; e YOSHITO SUKEKAWA, Auxiliar, SIAPE nº 1232864, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PA**

#### **ATOS DO CHEFE DA CGU/PA**

O CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

#### **PORTARIA**

Prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 00007, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Boletim Interno nº 2, da Presidência da República, de 14/012005.

#### **DESPACHO**

De 18 de fevereiro de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor FILIPE LEÃO MARQUES, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1459953, Horário Especial a Servidor Estudante referente ao período de 03 de dezembro de 2004 a 03 de dezembro de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 e § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00205.000003/2005-60. Publique-se.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 18 de fevereiro de 2005.

**ANTÔNIO FERNANDO DECNOP MARTINS**

Diretor de Gestão Interna